



Câmara Municipal de Brejetuba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2003

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - O Vereador Senhor **Davi Francisco Machado**, concede o Título de Cidadão Brejetubense ao Senhor **JOSÉ ADEMIR DE SOUZA**.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba/ES, 18 de Novembro de 2003.

Davi Francisco Machado
DAVI FRANCISCO MACHADO
Vereador C.M.B

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 18 / 11 / 2003

Davi Francisco Machado
Presidente